



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 294, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
23.237,73.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.896, de 1º de dezembro de 2025

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 23.237,73 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJATIVIDADE	3089	PORTARIA SES 976/2025 TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO INTERMUNICIPAL	
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado	R\$ 20.000,00
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso vinculado	R\$ 3.237,73
TOTAL			R\$ 23.237,73

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial recurso do Governo do Estado do RS, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, conforme a Portaria SES 976/2025, de 6 de outubro de 2025, totalizando R\$7.745,91 mensais, durante três meses.

Decreto 294/2025
RDD

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal